

Nota Técnica nº 6/2015/COART
Documento nº: 00000.027886/2015-23

Em 15 de maio de 2015.

Ao Senhor Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO (Estado do MA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2.**
Referência: 02501.001177/2013-31

INTRODUÇÃO

1. O Programa de **Consolidação** do Pacto Nacional pela **Gestão das Águas - PROGESTÃO**, composto por 5 Metas de **Cooperação** Federativa e outras 5 de Fortalecimento da **Gestão** Estadual, foi regulamentado pela **Resolução ANA nº 379**, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e **certificação** de metas estabelecidos pela **Resolução ANA nº 1485**, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a **Resolução nº 379/ 2013**, “o Programa de **Consolidação** do Pacto Nacional pela **Gestão das Águas - PROGESTÃO** será desenvolvido pela **Agência Nacional de Águas - ANA** em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos **Hídricos - SEGREHs** que integram o **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH**, visando:

I - promover a efetiva **articulação** entre os processos de **gestão** das **águas** e de **regulação** dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de **governança** das **águas**, integrado, descentralizado e **Participativo**”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das **Superintendências de Operações e Eventos Críticos - SOE** e de **Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH**.

4. A parte analisada neste documento se refere à “**Elaboração** de manual operativo da **Sala de Situação**, quando houver, com **conteúdo mínimo compatível** com o **padrão** a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 11 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 091/ANA/2013 - **PROGESTÃO**, entre a **Agência Nacional de Águas - ANA**, o Estado do **Maranhão**, por **intermédio** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - **SEMA**, e o Conselho Estadual de Recursos **Hídricos** como interveniente.

6. Em resposta à **CI nº 27/2015/SAS** (Documento nº 18060/2015), **está** sendo analisado nessa NT o **Relatório PROGESTÃO 2014** do Estado do **Maranhão** (Documento nº 018353/2015), **Meta de Cooperação Federativa I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**.

7. Para análise da **Meta de Cooperação Federativa I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, mais especificamente da parte relativa à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**, foi estabelecida pela **SOE**, com base no documento **padrão** fornecido - **Manual de Operação** da **Sala de Situação** da ANA e para apoio aos Estados (doc. nº 028941/2013), uma tabela contendo os requisitos **mínimos** a serem apresentados nos **Manuais de Operação** das **Salas de Situação** Estaduais, que segue abaixo:

DESCRIÇÃO	Requisitos		
	Mínimo	Adicional desejável	Apresentado pelo Estado
1 - Terminologia Técnica		X	X
2 - Simbologia Básica		X	X
3 - Introdução		X	X
4 - Objetivos da Sala de Situação	X		X
5 - Organização do Estado para a gestão da Sala de Situação		X	X
6 - Procedimentos Operacionais			
6.1 - Regiões/Bacias prioritárias (distribuição espacial dos eventos críticos)	X		X
6.2 - Climatologia da precipitação no Estado		X	X
6.3 - Critérios para avaliação da situação de rios e reservatórios (quando pertinente)	X		X
6.4 - Principais estações do monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)	X		X
6.5 - Principais reservatórios monitorados (quando pertinente)	X		Dispensado
6.6 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações		X	X
6.7 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou descumprimento de regra operacional em reservatório		X	Dispensado
7 - Produtos/ações da Sala de Situação	X		X
8 - Sistemas de Informação Básicos		X	X

8. Analisando-se o Manual apresentado pelo Estado, integrante do **Relatório PROGESTÃO 2014**, foi preenchida a terceira coluna de requisitos da tabela supracitada, sendo **possível** constatar que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos. Os itens referentes a **reservatórios** (6.5 e 6.7) foram dispensados, uma vez que os principais eventos de secas e **inundações não têm** se relacionado diretamente a estes.

9. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “**Elaboração de manual operativo da Sala de Situação**”, referente à Meta de **Cooperação Federativa I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LUIS AUGUSTO PRETO
Especialista em Recursos Hídricos